BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

CÂNCER DE PRÓSTATA Novo exame promete reduzir nº de biópsias

www.atarde.com.br/brasil

TRÂNSITO Os métodos de notificação e penalidade vão seguir as mesmas normas previstas no Código de Trânsito (CTB)

Divulgadas regras para ciclistas e pedestres

LEANDRO DUARTE
A TARDE BSB

Com o objetivo de padronizar as regras para autuação de pedestres e ciclistas, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) entidade vinculada ao Ministério das Cidades, publicou ontem a resolução nº 706, de 25 de outubro de 2017, que iguala os procedimentos administrativos na redação de auto de infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidades cometidas por esse público, conforme estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

A resolução está baseada em dois artigos do CTB. Um deles é o 254, que trata de proibições ao pedestre. Lá está determinado que não se pode permanecer ou andar nas pistas de rolamento, exceto para cruzá-las onde for permitido; cruzar pistas de rolamento nos viadutos, pontes, ou túneis, salvo onde exista permissão; atravessar a via dentro das áreas de cruzamento, salvo quando houver sinalização para esse fim; utilizar-se da via em agrupamentos capazes de perturbar o trânsito, ou para a prática de qualquer folguedo, esporte, desfiles e similares, salvo em casos especiais e com a devida licença da autoridade competente; andar fora da faixa própria, passarela, passagem aérea ou subterrânea; e desobedecer à sinalização de trânsito específica. A multa, nestes casos, é de R$ 44,19, 50% do valor da infração de natureza leve.

Adilton Venegeroles / Ag. A TARDE/ 16.3.2017

Permanecer, andar ou cruzar pistas onde não é permitido vai gerar multa de R$ 44,19 (50% da infração leve)

O outro artigo do CTB em que se baseia a resolução é o 255, direcionada aos ciclistas. Ele estabelece que conduzir a bicicleta em passeios onde não seja permitida a circulação, ou de forma agressiva, infração média, terá penalidade com multa no valor de R$ 130,16 e medida administrativa como a remoção da bicicleta.

A autoridade de trânsito que constatar a irregularidade por parte de pedestres e ciclistas deverá redigir as multas por anotação em documento próprio, registro em talão eletrônico, como é definido pelo órgão máximo de trânsito da União, que deverá, sempre que possível, imprimir o auto de infração de trânsito.

A resolução também determina que o infrator deverá ser obrigatoriamente identificado no auto de infração mediante abordagem. Na multa, serão inseridos nome completo, documento de identificação previsto na legislação vigente e, quando possível, o endereço e a inscrição no cadastro de pessoa física (CPF).

Os agentes de trânsito também incluirão informações disponíveis da bicicleta. Os métodos de notificação e penalidade, assim como de defesa da autuação e recurso administrativo, seguirão as mesmas normas previstos no CTB.

"Essas regras são para garantir, em primeiro lugar, além da segurança destes pedestres e ciclistas, a de todos que estão no trânsito. Ainda que o pedestre seja a parte mais frágil, ele também pode causar um acidente quando não cumpre as regras do trânsito e coloca todos os outros em situação de risco", explica o diretor do Denatran e presidente do Contran, Elmer Vicenzi.

Padronização

O dirigente destaca ainda que as normas de trânsito foram feitas para criar princípios de convivência e cidadania. Vicenzi fez questão de lembrar que a padronização das normas não é uma forma de se aumentar a arrecadação do governo.

O pensamento do Estado, destaca, é aumentar a segurança no trânsito.

"Seja pedestre ou ciclista, o comportamento dele afeta a segurança de todos no trânsito. Essa é mais uma das diversas medidas de proteção que o Conselho Nacional de Trânsito vem tomando nos últimos anos".

A partir de agora, órgãos e entidades de trânsito deverão implementar o modelo de auto de infração, no âmbito de suas respectivas competências e circunscrição em até seis meses.

DESPESA

União tem mais de 8 mil imóveis vazios

MARCO ANTÔNIO JR.
A TARDE SP

O governo federal é dono de 10.304 imóveis em todo o país e alguns no exterior. Desses, 80% estão vazios, sendo que a Bahia ocupa a terceira posição no ranking dos imóveis desocupados, com 1.012 imóveis comerciais, residências, salas, galpões e terrenos que podem ser vendidos, alugados ou cedidos pela administração pública federal ou ainda disponibilizados inclusive para o uso privado, seguindo regras específicas.

Ainda assim, o Executivo gasta R$ 1,6 bilhão por ano com aluguel para abrigar órgãos públicos, especialmente no Norte e Nordeste.

Ao ser questionado pela nossa reportagem, o Ministério do Planejamento explicou que "está trabalhando para reduzir a despesa anual de R$ 1,6 bilhão com aluguel, ocupando ou negociando os imóveis próprios que estão vazios, como parte da estratégia para reduzir gastos". Em maio, por exemplo, 24 apartamentos de dois a quatro quartos e uma casa no Lago Sul, área nobre do Distrito Federal, foram colocados à venda, por meio de editais. De forma adicional, a resposta ministerial diz que em março deste ano a despesa anual com locação chegava a R$ 2 bilhões.

Outra estratégia para ocupar os imóveis vazios "é trocar prédios alugados por outros de propriedade da União", esclareceu a pasta. Para isso, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) está negociando permutas com proprietários dos imóveis locados que hoje são ocupados por órgãos públicos.

Ainda assim, o Executivo gasta R$ 1,6 bi/ano com aluguel para abrigar órgãos públicos

Evolução dos gastos

consulta ao site Contas Abertas revela que a escalada dos gastos do governo federal com locação de imóveis começou a partir de 2003, com o início do governo Lula, quando apenas dados por ministério estavam disponíveis. Quando os primeiros dados conjunturais foram divulgados, em 2008, o Executivo revelou ter gasto R$ 510 milhões em locações naquele ano. Em 2010 a quantia já passava para R$ 756 milhões, valor que se multiplicou até 2014, quando chegou a R$ 1,4 bilhão.

Em 2015, o governo Dilma tentou se desfazer de parte dos imóveis desocupados, por meio de um programa que esperava arrecadar cerca de R$ 1,7 bilhão. Em meio ao processo de impeachment, as ações foram suspensas, mas o Executivo divulgou ter gasto R$ 1,6 bilhão em locação de imóveis. No governo Temer, até o final do ano passado, a venda de imóveis públicos foi retomada, mas só havia rendido R$ 26 mi.

Os estados com o maior número de imóveis desocupados e que podem ser negociados pela administração pública federal são Rio de Janeiro, com 1.507 locais disponíveis, seguido pelo Pará, com 1.506, a Bahia e Santa Catarina, com 884, respectivamente. Os quatro estados representam 60% do total de imóveis desocupados pertencentes à União no país.

FORÇAS ARMADAS

Operações no Rio já custaram R$ 25 milhões

VITOR ABDALA E AKEMI NITAHARA
Agência Brasil, Rio

A mobilização das Forças Armadas no Rio de Janeiro custou de julho deste ano até ontem cerca de R$ 25 milhões aos cofres da União. A informação foi divulgada ontem pelo chefe do Estado-Maior Conjunto das Operações em Apoio ao Plano Nacional de Segurança no Rio, almirante Roberto Rossatto. O plano prevê gastos de até R$ 47 milhões.

Ontem, as Forças Armadas fizeram uma ação conjunta com as polícias estaduais do Rio de Janeiro no complexo do São Carlos e no Morro da Mineira, na região central da cidade. O objetivo era prender suspeitos de envolvimento na disputa pelos pontos de venda de drogas da Rocinha, iniciada em setembro. Dezesseis pessoas foram presas.

O Plano Nacional de Segurança no Rio começou no final de julho deste ano. A maior operação foi uma ocupação de uma semana da comunidade da Rocinha, no final de setembro.

Morte do coronel

A Polícia Civil do Rio de Janeiro informou ontem que já foi identificado um dos autores da sequência de tiros contra o carro onde estava o coronel Luiz Gustavo Teixeira, comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Méier, zona norte do Rio.

Na quinta-feira, o carro do coronel Teixeira, que estava descaracterizado, foi atingido quando passava pela Rua Hermengarda.

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017
CNPJ n: 13.882.949/0001-04
Individualização do FGTS
A Prefeitura Municipal de Itaparica, estado da Bahia, convoca os servidores e ex-servidores municipais, que trabalharam no período de 1971 a 1992, a comparecerem ao Setor de RH (Recursos Humanos), localizada à Rua João das Botas, s/nº, Centro, Itaparica-Ba, a partir do dia 30 de outubro do ano em curso e até o dia 17 de novembro do corrente ano, das 08h00min às 12h00min, munidos de seus documentos pessoais originais: RG, CPF, PIS/PASEP e Carteira de Trabalho da época, em que conste o contrato de trabalho junto à Prefeitura Municipal de Itaparica-BA, para análise do direito de créditos do FGTS.
Itaparica, 24 de Outubro de 2017
Marlylda Barbuda dos Santos
Prefeita

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04/2017
Processo nº. 23520.012638/2016-95
A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para **Construção do Teladeo e Estufa Agrícola para o Centro Multidisciplinar de Barra** da Universidade Federal do Oeste da Bahia no município de Barra, Estado da Bahia, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I, que é parte integrante deste Edital. **Abertura: 16/11/2017 às 10:00h (Horário de Brasília). Local: Auditório 1 do Pavilhão 1 no Campus Reitor Edgard Santos localizado a Rua da Prainha, nº 1326, bairro Morada Nobre, CEP: 47.810-047, Barreiras, Bahia.** Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br Tel.: (77) 3614-3524.
Clebson de Souza Brandão
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
PP SRP 42/17. Objeto: serviço de lavagem dos veículos. Dia 13/11/17 às 14h. Menor preço por item. Informações/Edital: http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/. Anselmo Luis Góes da Silva. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA/BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017 - PA Nº 330/2017 Objeto: contratação de empresa especializada em gestão pública com ênfase em recursos humanos para atender as necessidades do município. Tipo: menor preço; abertura dia 09/11/2017 às 09:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 - SRP - PA Nº 331/2017 Objeto: Registro de preço para possível e eventual contratação de empresa para confecção do cadastro eletrônico imobiliário em nuvem vidando atender as necessidades do município. Tipo: menor preço; abertura dia 09/11/2017 às 09:30 horas. Local para informações e retirada dos editais: sede da prefeitura,tel (74) 3536 2264 Casa Nova-BA, 25/10/2017 Pregoeiro: Anderson Nunes de Matos.

SINTRACOM-BA
15.245.178.0001/70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia, por seu Presidente convoca os associados e demais integrantes da categoria para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede, Rua Visconde de Ouro Preto nº 18 - Barroquinha – Cep: 40.024-110, nesta capital dia 18/11/2017 às 17:00 horas em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos seus associados, e, às 17:30 horas, em 2ª convocação, com o número que houver, e nas Delegacias Regionais: **Alagoinhas** (Região Nordeste), na Rua Conselheiro Saraiva nº 100 - Centro no dia 22/11/2017 as 17:00 horas em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos seus associados, e , às 17:30 horas, em 2ª convocação, com o número que houver; em: **Senhor do Bonfim** (Região Norte), na Rua Operários da Leste, nº 337 - Centro, Senhor do Bonfim no dia 22/11/2017 as 17:00 horas em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos seus associados, e , às 17:30 horas, em 2ª convocação, com o número que houver; em: **Paulo Afonso** (Região Norte), na Rua Marechal Rondon nº 660 - Centro - Paulo Afonso, no dia 22/11/2017as 17:00 horas em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos seus associados, e , as 17:30 horas, em 2ª convocação, com o número que houver; em: **Irecê/Bahia,** na Rua Teotônio Dourado Filho, Nº 101, Bancários - Irecê – Bahia, no dia 22/11/2017as 17:00 horas em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos seus associados, e , às 17:30 horas, em 2ª convocação, com o número que houver, e na Região de **Baixo Sul/Valença,** na Rua Conselheiro Cunha Lopes nº 23 Sala 203 - Centro – Valença-Bahia, no dia 22/11/2017 às 17:00 horas em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos seus associados, e , às 17:30 horas, em 2ª convocação, com o número que houver para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **Campanha Salarial: 1)** Discussão e aprovação de pauta de Reivindicação para Campanha Salarial 2018. **2)** Outorgar poderes para diretoria do Sintracom negociar, acorda e/ou suscitar acordo coletivo; **3)** Eleger comissão de Negociação.
Salvador 28 de Outubro de 2017
José Ribeiro Lima
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS
Ação: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº. 2101.0004/2017
Requerente(s): ANTÔNIO SILVA DA MERCÊS E EMANUELA OLIVEIRA ANJOS
FINALIDADE: Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual requerentes alegam ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de um terreno urbano, situado na Avenida Paulo Souto, nº 494, Distrito de Caldas do Jorro, Tucano-BA, com área total de 250,00m², contendo duas edificações, a primeira possui 2 pavimentos, sendo o pavimento térreo um salão de finalidade comercial, com 123,80m² de área construída, e o 1º pavimento de finalidade residencial, com 117,75m² de área construída, composta por dois quartos, uma suíte, um banheiro, cozinha, sala de estar, área de serviço e varanda. A segunda edificação de finalidade residencial, possui apenas pavimento térreo, com 75,00m² (setenta e cinco metros quadrados) de área construída, composta por duas suítes, sala, cozinha e varanda, perfazendo um total de 316,55m² de área construída, confrontando-se do modo seguinte: frente com a Avenida Paulo Souto; fundo com a Senhora Catarina dos Santos; lado direito com o Sr. Francisco Cerqueira Lima "Chiquito" e lado esquerdo com o Sr. Antônio Silva das Mercês. Desde a data de 07 de março de 2013, por meio de Recibo Particular de Compra e Venda, adquiriu das mãos do Sr. Paulo dos Santos Rocha, CPF nº 484.525.725-49, em continuidade aos seus antecessores, o direito de posse sobre o referido imóvel, totalizando um prazo superior a 15 anos.
ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes.
SEDE DO JUÍZO: Cartório de Imóveis e Hipotecas, Avenida Francisco Araújo de Souza, 586, Centro, Tucano/Bahia. Telefone: (75) 99982.3199 ou 99260.1835
Tucano, 25 de outubro de 2017.
HAMILTO VILLAR DA SILVA FILHO
Assinado de forma digital por HAMILTO VILLAR DA SILVA FILHO:00420963560
Dados: 2017.10.31 08:24:10 -02'00'
Oficial Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2017 – COMPEL HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito do Município de Camaçari, no uso de suas atribuições, homologa o PREGÃO N.º 062/2017 (Presencial) – COMPEL – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de carimbos, cópias de chave, abertura de portas, troca de segredo, consertos de fechadura, encadernação e plastificação, para atender as demandas das Secretarias do Município de Camaçari/BA, com valor global de R$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2017. ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA.
CONTRATO N.º 0132/2017. CONTRATADO: ANTONIO SANTOS CORREIA, Pregão Presencial n.º 062/2017 – COMPEL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de carimbos, cópias de chave, abertura de portas, troca de segredo, consertos de fechadura, encadernação e plastificação, para atender as demandas das Secretarias do Município de Camaçari/BA, com o valor global de R$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2018. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 Fonte: 0100.000. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017. ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA.
CONCORRÊNCIA N.º 005/2017 - COMPEL AVISO DE ABERTURA - OBJETO: Seleção de Empresa Especializada para a realização de Atividades não caracterizadas na Lei Federal nº 12.232/2010, especificamente para apresentação de Projeto (s) Técnico (s) Executivo (s) com vistas à Prospecção de Anunciantes interessados na exibição de Publicidade/Merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município de Camaçari – BA. ABERTURA: 15/12/2017 às 09 horas. O Edital encontram-se à disposição no Portal de Compras de Camaçari, endereço eletrônico www.compras.camacari.ba.gov.br. Ana Paula Souza Silva - Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2017 – COMPEL - AVISO DE ABERTURA - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - glp, para uso em cozinha, envasado em botijão de 13 kg e 45 kg, mediante o fornecimento de tickets (vale gás), visando atender as demandas da administração direta e indireta do município de Camaçari, de acordo com conveniência e necessidade da administração municipal. Abertura:13/11/2017 às 09h00min – Edital/Informações: www.compras.camacari.ba.gov.br. Tel.: (71) 3621-6713/6880/6776. Ana Carolina da Silva dos Santos - Pregoeira da COMPEL.